

Brasil prepara contraofensiva após tarifaço dos EUA. Prejuízo pode chegar a US\$ 11 bi

Após meses de negociações frustradas, governo passa a organizar resposta, cogita reciprocidade e busca proteger setores atingidos

Por **Beatriz Matos**

Depois de quase um ano tentando impedir a adoção de novas barreiras comerciais pelos Estados Unidos (EUA), o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entrou oficialmente em uma nova fase da crise com Washington.

Com a confirmação da tarifa adicional de 25% sobre parte dos produtos brasileiros, o Planalto agora senta-se à mesa para organizar uma estratégia de reação que combina articulação diplomática, instrumentos legais e medidas de apoio aos setores mais afetados pela decisão americana.

Embora a lista final divulgada pelo Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR) tenha ampliado o número de produtos isentos e reduzido parte dos prejuízos inicialmente previstos, o governo brasileiro avalia que o impacto sobre a economia continua expressivo. A sobretaxa, que passa a valer em 22 de julho, atinge bilhões de dólares em exportações brasileiras e inaugura um novo capítulo da disputa comercial entre os dois países.

A resposta brasileira começou a ser desenhada ainda nas primeiras horas após a divulgação da medida. O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, fez um balanço das negociações conduzidas ao longo do último ano, rebateu as justificativas apresentadas por Washington e afirmou que o Brasil não abrirá mão de defender sua soberania nem aceitará acusações que, segundo ele, “não encontram respaldo na realidade”.

Entre os produtos que ficaram fora da cobrança estão petróleo bruto, aeronaves, minério de ferro, ferro-gu-



Máquinas e equipamentos foram atingidos pelo tarifaço

sa, ferro-nióbio, carne bovina congelada, café em grão, café solúvel, celulose, combustíveis de aviação, partes de turbinas, suco de laranja, mel natural, couro bovino e alguns produtos de madeira.

Outros segmentos, entretanto, seguem na lista e deverão enfrentar aumento nos custos para acessar o mercado americano. Máquinas industriais, equipamentos para mineração e construção, pneus, açúcar, etanol, tabaco, madeira serrada, chapas de alumínio, calçados e diversos produtos manufaturados continuam sujeitos à tarifa adicional.

Embora a ampliação das exceções tenha reduzido parte das perdas esperadas, a avaliação do governo é que a medida continua produzindo efeitos relevantes sobre cadeias produtivas brasileiras que dependem do mercado americano.

US\$ 11 BILHÕES

Um levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta que aproximadamente US\$ 11 bilhões em exportações brasileiras permanecem atingidos pela nova tarifa, o equivalente a cerca de 26,2% de tudo o que o Brasil vende aos Estados Unidos. Segundo a entidade, a inclusão de 429 novas exceções diminuiu em aproximadamente US\$ 2,3 bilhões o impacto inicialmente previsto para a indústria nacional.

No agronegócio, a avaliação segue na mesma direção. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) reconheceu que

a ampliação da lista preservou produtos relevantes da pauta exportadora e estimou que 63,5% do valor exportado pelo setor aos Estados Unidos ficou fora da sobretaxa. Ainda assim, a entidade afirma que parte importante das exportações continuará sendo afetada e defende que o diálogo entre os dois governos seja mantido.

A decisão americana foi recebida com críticas pelo governo brasileiro. Durante pronunciamento no Palácio Itamaraty, o ministro Mauro Vieira, afirmou que o Brasil esgotou todas as tentativas de negociação antes da conclusão da investigação conduzida pelo USTR.

Segundo o chanceler, desde o início do processo foram

realizadas mais de 30 reuniões entre representantes brasileiros e norte-americanos. O Brasil também participou das consultas formais previstas durante a investigação, apresentou duas manifestações escritas e contestou, ponto a ponto, as acusações feitas pelos Estados Unidos.

Mesmo sem reconhecer a legitimidade da investigação baseada na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, considerada pelo governo brasileiro um instrumento unilateral e incompatível com as regras multilaterais do comércio, o Itamaraty decidiu permanecer na mesa de negociação durante todo o processo.

Segundo Mauro Vieira, a decisão anunciada por Washington não refletiu a



Mauro Vieira: declarações de Rubio são “ofensivas”

postura adotada pelo Brasil ao longo das tratativas.

“O Brasil jamais deixou de dialogar. Participamos de todas as reuniões, respondemos às consultas e apresentamos informações técnicas para demonstrar que as alegações feitas pelos Estados Unidos não correspondiam à realidade”, afirmou o ministro.

O ministro também classificou como ofensivas declarações recentes do secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio, e voltou a afirmar que a condução da investigação passou a ter caráter político.

O governo brasileiro também contesta a tese de que mantém barreiras comerciais capazes de prejudicar empresas americanas. Para rebater esse argumento, o Itamaraty cita números da própria balança comercial dos Estados Unidos. Segundo o ministério, os norte-americanos acumularam, nos últimos 15 anos, um superávit de US\$ 424,5 bilhões no comércio de bens e serviços com o Brasil. Na avaliação do governo, esse resultado demonstra que, longe de enfrentar restrições, as empresas americanas mantêm uma posição amplamente favorável na relação comercial entre os dois países.

O Executivo também destaca que, apenas em 2025, cerca de 76% das importações provenientes dos Estados Unidos entraram no mercado brasileiro sem pagar imposto de importação. Nos casos em que houve cobrança, a tarifa média efetivamente aplicada ficou em torno de 3,1%. Para o governo, esses números contradizem a alegação de que o Brasil dificulta o acesso de produtos americanos ao seu mercado ou adota práticas discriminatórias contra empresas dos Estados Unidos.

RECIPROCIDADE

Com a decisão americana oficializada, a principal aposta é a Lei da Reciprocidade Econômica, aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional neste ano.

A norma autoriza o Brasil a adotar medidas contra países que imponham barreiras consideradas unilaterais ou incompatíveis com os acordos internacionais. Entre as possibilidades estão restrições comerciais, suspensão de benefícios e outras contramedidas.